

PORTARIA Nº 042/2025

A presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR a pedido a advogada Carla Rafaela Pereira da Costa, OAB/MG 177.694 da Comissão de Direito do Trabalho.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 01 de julho de 2025.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG